



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Ratifica a Resolução nº 42/2016, que aprovou, “ad referendum”, a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, *Campus Guanambi*.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23330.000402/2016-43;
- a deliberação do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 42/2016, que aprovou, “ad referendum”, a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, do *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto